



## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Período: De Setembro Até Setembro

Município de Barra do Jacaré

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			1.329.167,10
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		60.574,93	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		IMPOSTOS	54.320,76		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	14.485,39		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	14.485,39		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	14.485,39		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	14.485,39		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	8.045,86		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	3.352,45		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	2.011,47		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	645,37		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	268,90		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	161,34		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	39.835,37		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	6.515,34		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.528,35		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.426,79		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	594,51		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	356,68		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	15,12		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	6,32		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3,79		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	544,99		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	227,09		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	136,25		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	130,07		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	54,21		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	32,53		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	2.986,99		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	1.792,19		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	746,75		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	448,05		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E	33.320,03		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	33.320,03		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	19.980,41		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	8.325,24		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	4.995,10		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	11,57		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	4,82		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	2,89		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TAXAS	6.254,17		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.028,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.028,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.028,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	3.028,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.226,17		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.226,17		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.226,17		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	2.878,92		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	18,55		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	247,37		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	81,33		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		18.745,09	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	18.745,09		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	18.745,09		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	18.745,09		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.00	0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	13.173,50		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.00	100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,15		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.00	101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	411,19		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.00	1022	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	16,87		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.00	105	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6,97		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.00	106	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,21		



**ANEXO 02**  
**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**Período: De Setembro Até Setembro**  
**Município de Barra do Jacaré**

Exercício 2021

Página: 2

CÓDIGO	FUNTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	107	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	437,55		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	110	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	103,07		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	118	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	46,25		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	122	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	57,64		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	125	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	241,72		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	303	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	981,45		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	328	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	29,52		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	332	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	67,21		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	495	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	64,95		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	504	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	297,91		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	511	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	12,68		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	512	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	9,19		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	518	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	94,19		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	778	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	212,09		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	787	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	8,50		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	793	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4,26		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	796	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.545,15		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	934	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	818,28		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	936	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	27,61		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	940	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	76,98		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.248.844,49	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	705.437,50		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	705.437,50		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	643.008,34		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	637.484,18		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	462.176,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	199.213,81		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(159.371,01)		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	135.465,38		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	5.524,16		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	4.143,10		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1.726,31		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.381,02)		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1.035,77		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	21.722,76		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	21.722,76		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	21.722,76		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	17.590,03		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.603,93		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA -	4.603,93		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12.986,10		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	12.986,10		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	13.339,20		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.625,20		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	9.625,20		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	3.714,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	110	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	3.714,00		
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	1.610,96		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	1.610,96		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00.00.00	1036	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	1.610,96		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	4.430,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	4.430,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	936	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	3.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	940	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	1.430,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.736,21		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.736,21		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	3.736,21		
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00.00.00	0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº	3.736,21		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	394.138,18		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	394.138,18		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	383.644,37		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	374.526,78		



**ANEXO 02**  
**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**Período: De Setembro Até Setembro**  
**Município de Barra do Jacaré**

Exercício 2021

Página: 3

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	257.487,13		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	117.039,62		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(93.631,67)		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	93.631,70		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	3.685,87		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.533,99		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.151,84		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(921,41)		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	921,45		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	5.431,72		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	4.073,76		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.697,42		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.357,91)		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.018,45		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	736,90		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	128,31		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	128,31		
1.7.2.8.02.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES	608,59		
1.7.2.8.02.9.1.00.00.00.00.00	555	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES	608,59		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE	1.016,12		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE	1.016,12		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	1494	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE	1.016,12		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	8.740,79		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	8.740,79		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	8.740,79		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	127	PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR - PETE - FR 125	8.740,79		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	149.268,81		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS -	149.268,81		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	149.268,81		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	149.268,81		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	149.268,81		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.002,59	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.002,59		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	342,13		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES	342,13		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES	342,13		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	342,13		
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00.00.00	0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO -	342,13		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	660,46		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	660,46		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	660,46		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	660,46		
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	660,46		
1.9.2.2.99.1.1.99.04.00.00.00	0	RESTITUIÇÃO DE CONSÓRCIOS	660,46		

**TOTAL GERAL**

**1.329.167,10**

**RESUMO**

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	60.574,93
RECEITA PATRIMONIAL	18.745,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.248.844,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.002,59
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	1.329.167,10
TOTAL GERAL	1.329.167,10